



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

AVISOS

O Município de Redentora/RS, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste aviso, informar a TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo na sede da Prefeitura Municipal de Redentora – Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Luiz Costa, 388, centro, Redentora/RS, até o dia **03 de setembro de 2026**, propostas comerciais adicionais para contratação que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA PÓS-OBRA DO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA**.

O TERMO DE REFERÊNCIA, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@redentora.rs.gov.br, ou presencialmente no setor de licitações no endereço à Rua Pedro Luiz Costa, 388, centro, Redentora/RS, CEP.: 98.550-000, em dia úteis, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

As propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, deverão ser entregues **obrigatoriamente** de modo presencial no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Redentora, situada à Rua Pedro Luiz Costa, 388, centro, Redentora/RS, CEP.: 98.550-000, até o dia **03 de setembro de 2026** às 16h30min, acompanhadas dos anexo I, II e III.

Redentora/RS, 31 de Agosto de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA PÓS-OBRA DO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA.**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Contratação de empresa para limpeza pós-obra do prédio do Hospital Santa Rita de Cássia. Prestação de serviço de limpeza pós obra no hospital de redentora, visando a remoção de resíduos, poeira, sujeiras e materiais decorrentes da execução da obra, deixando os ambientes limpos, organizados e adequados para utilização. Incluso: fornecimento de todos os produtos de limpeza, equipamentos, ferramentas, EPIs e mão de obra especializada para a completa execução dos serviços contratados.	R\$	R\$
TOTAL				R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA**

Anexo II

1.1 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 1.1.1 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.1.2 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União e Previdência Social (INSS) administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- 1.1.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 1.1.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do licitante;
- 1.1.5 Certidão de Regularidade do FGTS – CFR;
- 1.1.6 Certidão de Débitos Trabalhista CNDT;

1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

- 1.2.1 No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade técnica (via original ou cópia autenticada), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado,
- 1.2.2 atestando que a empresa já forneceu itens e serviços semelhantes ao objeto desta contratação. O atestado deverá conter a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado do declarante.
- 1.2.3 Juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica deverá ser entregue 1 (uma) cópia assinada do contrato e/ou nota fiscal que originaram a expedição do referido atestado.

1.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

1.4 DEMAIS DOCUMENTOS – DECLARAÇÕES E NEGATIVA

- 1.4.1 Certidão negativa correccional - Entes Privados (disponível no endereço <https://certidoes.cgu.gov.br/>)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE REDENTORA

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redentora – RS.

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial:			
Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:		E-mail:
Banco:	Agência:		Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):		

DECLARA, para os devidos fins que:

- a) Declaro para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Declaro que cumpro os requisitos para a habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do edital, respondendo pela veracidade das suas informações, na forma da lei.
- d) Declaro que cumpro os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- e) Declaro que observo o limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não ter celebrado contratos Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- f) Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g) Declaração que a licitante não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal de Redentora exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão (art. 9, da Lei 14.133/21).

LOCAL E DATA.

Nome, identificação e assinatura do interessado